

LEI Nº 982/12 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
041220002.2.004000 Manutenção Administração
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0029 R\$ 5.000,00

Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 D M Educacao
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.02 Setor Ensino Fundamental
12 Educacao
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infraestrutura em Educacao
123610003.2.008000 Manutencao Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0068 R\$ 15.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.04 Setor Ensino Superior
 12 Educação
 12364 Ensino Superior
 123640003 Infraestrutura em Educação
 123640003.2.013000 Manutenção Ensino Superior
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
 0086 R\$ 21.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.04 Setor Ensino Superior
 12 Educação
 12364 Ensino Superior
 123640003 Infraestrutura em Educação
 123640003.2.013000 Manutenção Ensino Superior
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 0088 R\$ 10.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.05 Setor Alimentação e Nutrição
 12 Educação
 12306 Alimentação e Nutrição
 123060003 Infraestrutura em Educação
 123060003.2.014000 Manutenção Merenda Infantil
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
 0089 R\$ 1.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.05 Setor Alimentação e Nutrição
 12 Educação
 12306 Alimentação e Nutrição
 123060003 Infraestrutura em Educação
 123060003.2.014000 Manutenção Merenda Infantil
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
 0090 R\$ 3.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010004 Infraestrutura em Saúde Publica

103010004.2.016000 Manutenção da UBS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0110 R\$ 15.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.01 Setor Cultura
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
133920005.2.019000 Manutenção Cultura
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0142 R\$ 2.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.03 Setor Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
278130005.2.021000 Manutenção Lazer
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
0161 R\$ 4.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.04 D M Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.03 Setor Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
278130005.2.021000 Manutenção Lazer
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0164 R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço
Aldo Oliva", aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze.

Lourenço Zacarias
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de
Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra
mencionado.

Jakelini da Silva Aoki
Responsável pelo Expediente